

Poupança e Segurança Social

OJE, 2009-04-24

Por *Raul Marques*

Administrador da Banif Açor Pensões

Num contexto macroeconómico marcado fundamentalmente e pela recessão à escala mundial e pelo significativo aumento do desemprego na generalidade das economias, os maiores problemas estruturais que a economia portuguesa enfrenta e que condicionam decisivamente o futuro serão porventura o endividamento crescente dos agentes económicos (Estado, famílias e empresas), a progressão insatisfatória da produtividade e os níveis marcadamente insuficientes da poupança na economia nacional. Estes problemas conjugam-se com a quebra generalizada e profunda do valor dos activos financeiros desde meados de 2007.

O factor mais decisivo para os extraordinários desafios que actualmente enfrenta o Sistema Público de Segurança Social em Portugal centra-se na alteração radical do formato demográfico da população portuguesa (decorrente do forte aumento da esperança média de vida e da redução continuada da taxa de natalidade), o qual contribui para criar um sério problema de sustentabilidade do sistema de repartição e conduzir, a prazo, a quebras significativas da relação entre o valor da pensão de reforma e o do último salário auferido na vida activa (taxa de substituição). Assim, apesar da reforma da Segurança Social levada a cabo por este Governo e da dimensão apreciável do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, que pode vir a ser um estabilizador em caso de necessidade, há que reforçar fortemente, em complemento ao Sistema Público, o 2º e 3º pilares de Segurança Social.

Infelizmente os portugueses têm pouca noção do valor futuro previsível da sua pensão de reforma oriunda do Sistema Público (aproximadamente 16% da população activa) e planeiam pouco a sua reforma futura (estima-se que só cerca de 40% o façam), muito abaixo daquilo que se verifica em média na Europa, onde esse planeamento é, contudo, ainda menos delineado que nos Estados Unidos, onde mais de 75% da população activa efectua um planeamento efectivo da sua reforma na vertente financeira. Esta situação exige que o Estado, as Empresas, as Entidades de Índole Socioprofissional (Ordens e Associações Profissionais) e as Instituições Financeiras adoptem um papel mais

activo na sensibilização, promoção e concretização de medidas que fomentem a poupança para a reforma.

O Estado deve proporcionar um quadro legal e fiscal estável e incentivador, para além de dever actuar como regulador proactivo e diligente, como aliás tem vindo a ocorrer ao longo da crise dos mercados financeiros desde 2007. As Empresas, Ordens e Associações Profissionais devem reforçar, mesmo em tempos menos favoráveis, o seu papel de promotores de fundos de pensões que complementem a Segurança Social Pública, proporcionando (e potenciando, através de planos contributivos multiplicadores) níveis interessantes de poupança para a reforma dos seus colaboradores ou associados. As Instituições Financeiras devem colocar um forte acento estratégico nesta área de actividade, contribuindo activamente para o seu crescimento, ancorado em poupança regular e atempada por parte dos seus clientes, criando soluções adequadas e assessorando-os na gestão estratégica do seu património.

Uma alteração do actual paradigma com um novo “Contrato Social” que não penalize tanto ou, mesmo, coloque em risco as gerações futuras, é porventura incontornável para Portugal. Essa concertação estratégica, complementando a necessária criação de riqueza na economia portuguesa (sem a qual a poupança será sempre insuficiente e o endividamento crescente), ancorada numa procura permanente de ganhos de produtividade que nos permitam ser mais competitivos numa economia global, será a base para uma Segurança Social mais sustentável a longo prazo.